



P O R T A R I A N°1.390/2020

NOMEIA A COMISSÃO PARA MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTOR CONFORME LEI N°13.019/2014

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da parceria a ser firmada mediante termo de colaboração com o a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica nomeada a Comissão de Monitoramento, avaliação e gestor, para fiscalizar e acompanhar a parceria a ser firmada mediante termo de colaboração com, APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Processo N°0061333/2019 e Termo de Fomento 001/2020, a ser firmada com o Município de Venda Nova do Imigrante, composta dos seguintes membros:

- * JAQUELINE APARECIDA DA SILVA – Gestora
- * LUCIELZA DO NASCIMENTO CHIEZA CALIMAN - Membro
- * ALAN BUSATO - Membro
- * ELOÍSA APARECIDA DOS SANTOS ZAMPIERI – Membro

Art. 2º- O mandato desta Comissão de monitoramento será o mesmo da vigência da parceria firmada entre a Associação e o Município de Venda Nova do Imigrante.

Art. 3º- No exercício de suas atribuições, a Comissão de Monitoramento terá acesso a todos os documentos que tenham relação direta com o objeto da parceria.

Art. 4º- Os membros desta comissão não serão remunerados.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 14 de fevereiro de 2020.

JOÃO PAULO SCHEITINO MINETI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546 -1188

CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br